
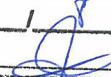


Mensagem nº 73 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	9 h 48 min
do dia	4 / 8 / 23
Por:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 31 de julho de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 640.074.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 4 de agosto de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional